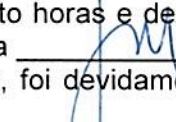


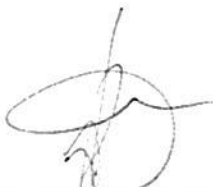
## ATA DA 7.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

No dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quatorze minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata, de José Toledo Marques Neto – Diretor Administrativo e Financeiro, de Ricardo Augusto Grecco Teixeira, que responde pela Gerência Financeira e de Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovar a Ata do mês de junho/2019; **Item 2)** Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2018/2019, agenda julho/2019; **Item 3)** Assuntos Gerais. Na sequência passando para a Pauta: **Item 1** – O Senhor Presidente fez a leitura da Ata da Reunião do mês de junho/2019 que, em seguida, foi aprovada por todos os Conselheiros. **Item 2** – Plano de Trabalho do Conselho Fiscal agenda de julho/2019 foi dada a palavra ao Senhor José Toledo Marques Neto, que fez uma explanação sobre o Fluxo de Caixa realizado até julho/19 (Provisório) e Previsto até dezembro/19, explanando sobre as principais diferenças entre previsão e realização. Nas Entradas, os principais destaques se referem ao recebimento de R\$6.360.000,00 (seis milhões, trezentos e sessenta mil reais) em agosto referente a multas de desvinculação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, sendo parte R\$ 5.140.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta mil reais) prevista, inicialmente, para julho, e que deverá ocorrer em agosto, e o restante já estava previsto para o próximo mês. Também em agosto, prevê-se o ingresso de R\$ 7.160.000,00 (sete milhões, cento e sessenta mil reais) referente a pagamento parcial a desapropriação de parte da área às margens da Rodovia Fernão Dias de propriedade da empresa. Prevê-se, a realização de leilão de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Faria Lima em outubro, com ingresso estimado em R\$ 5.570.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil reais). Nas Saídas, os destaques referem-se à efetivação do Plano de Demissão Voluntária - R\$1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para agosto e complementação de, aproximadamente, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em outubro. Também foram consideradas despesas com execução de ações judiciais, sendo R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais) em agosto e R\$3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais) em novembro. Ao final, esclareceu as dúvidas dos Conselheiros. Com relação ao item sobre eventuais recomendações do Tribunal de Contas do Município - TCM e da Auditoria Independente, o Senhor Diretor informou não haver nenhuma pendência com o Tribunal e que o relatório dos auditores independentes foi aprovado em abril último, não havendo recomendações a serem adotadas nos processos internos da Empresa. O Senhor Diretor também esclareceu, em atenção à solicitação feita pelo Presidente do Conselho, na reunião do mês de junho, que seguindo as recomendações dos Conselheiros, não foram utilizados recursos da conta mobiliário urbano para pagamentos de despesas da SP-Urbanismo, desde a data da reunião mencionada, até a publicação do Decreto nº 58.848/2019, em 11 de julho de 2019. Cópias dos extratos das contas de mobiliário urbano mantidas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal foram apresentadas aos Conselheiros, para verificação. Dando continuidade a Pauta o Senhor Presidente passou para o **Item 3 - Assuntos Gerais**. Quanto ao **item 3.1 - situação do representante dos empregados junto ao Conselho Fiscal**, o Senhor Diretor informou aos Conselheiros a decisão de improcedência na ação movida pelo Sr. Ricardo de Moura Moreira, eleito pelos empregados da Empresa como seu representante junto ao Conselho Fiscal, e que se encontra impedido de tomar posse do cargo, por não atender aos requisitos legais necessários. **Item 3.2 – Ações civis e trabalhistas** - o Senhor Daniel Quesada discorreu sobre as ações em andamento e chamou a atenção para a ação da CBPO, no valor de R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), e que poderá ser convertida em precatório.



Cautelosamente, esse valor foi incluído na proposta orçamentária de 2020, enviada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU. **Item 3.3 - Contribuição previdenciária de Conselheiros** - foi apresentada a Resolução de Diretoria DAF-007/2019 que trata sobre o tema. O Senhor Presidente do Conselho solicitou que seja feita consulta à Secretaria da Receita Federal e que seja posteriormente encaminhada aos membros do Conselho Fiscal via sistema SEI. **Item 3.4 - Certificação de Conselheiros** - o assunto já foi superado. **Item 3.5 - Relatório dos auditores independentes** - assunto já tratado quando da discussão do item 2 da pauta da reunião. **Item 3.6 - saldo da conta de mobiliário urbano:** o Senhor Diretor juntamente com o Senhor Gerente Jurídico explanaram sobre o entendimento da Diretoria Executiva da Empresa quanto à possibilidade, após a publicação do Decreto nº 58.848, em 11 de julho de 2019, de utilização dos recursos das contas de mobiliário urbano para a cobertura de despesas próprias da SP-Urbanismo. Após discussão sobre o tema, o Presidente do Conselho solicitou que o assunto seja tratado, novamente, na 8ª reunião que ocorrerá em agosto. Em continuação, o Presidente do Conselho Fiscal, ao qual fizeram coro os demais membros, recomendou agilidade na formatação de novos contratos com SDMU tendo em vista os contínuos resultados operacionais negativos que vem apresentando a empresa. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e às dezoito horas e dezesseis minutos encerrou-se a reunião, e eu, Ricardo Augusto Grecco Teixeira , lavrei a Ata presente em 03 (três) vias, que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros Presentes.

São Paulo, 31 de julho de 2019



**FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente



**CARLOS ALBERTO PESSOA**  
Membro



**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA**  
Membro



**RONI RONALDO CELESTINO**  
Membro